

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO X - Nº 1802 • CAMPO GRANDE - MS • QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2020 • 13 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Paulo Corrêa

1º Vice-Presidente: Deputado Eduardo Rocha 1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira** 2º Vice-Presidente: Deputado Neno Razuk 2º Secretário: Deputado Herculano Borges 3º Vice-Presidente: Deputado Antônio Vaz 3º Secretário: Deputado Pedro Kemp

DEPUTADOS - 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB

Deputado Barbosinha - DEM

Deputado Cabo Almi - PT

Deputado Capitão Contar - PSL

Deputado Coronel David - PSL

Deputado Eduardo Rocha - MDB

Deputado Evander Vendramini - PP

Deputado Felipe Orro - PSDB

Deputado Gerson Claro - PP

Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE

Deputado Jamilson Name - Sem partido

Deputado João Henrique - PL

Deputado Lidio Lopes - PATRI

Deputado Londres Machado - PSD

Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE

Deputado Marçal Filho - PSDB

Deputado Marcio Fernandes - MDB

Deputado Neno Razuk - PTB

Deputado Onevan de Matos - PSDB

Deputado Paulo Corrêa - PSDB

Deputado Pedro Kemp - PT

Deputado Professor Rinaldo - PSDB

Deputado Renato Câmara - MDB

Deputado Zé Teixeira - DEM

BANCADAS 2020

BLOCO PARLAMENTAR G-10

Deputado Londres Machado - Líder

Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR G-8

Deputado Eduardo Rocha - Líder

Deputado Cabo Almi - Vice-Líder

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

Deputado Professor Rinaldo - Líder

Deputado Onevan de Matos - Vice-Líder

LIDERANÇA DO GOVERNO

Deputado Gerson Claro - Líder

Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Órgão Deliberativo - Plenário

Órgão de Direção - Mesa Diretora

Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas

Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças

Assessoria Especial - Assessoria de Bancada

Presidência

1 ª Secretaria

Secretaria de Finanças e Orçamentação

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Recursos Humanos

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria

Controladoria

Cerimonial

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB

Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE

Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE

Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos

Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento

Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos

Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura

Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
2ª PARTE - COMISSÕES	10
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS	





ATOS NORMATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 02/20

Cria e concede a Medalha Licínio Moreira de Almeida, destinada a homenagear os profissionais que menciona.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Licínio Moreira de Almeida destinada a homenagear os profissionais que, por sua dedicação e ações reconhecidas, prestar relevante serviço Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica concedida a Medalha a que se refere o art. 1º desta Resolução aos profissionais abaixo elencados, os quais atuaram diretamente em confronto armado ocorrido no Município de Coronel Sapucaia/MS, no dia 04 de dezembro de 2019, durante cumprimento de mandado de busca e apreensão:

GARRAS		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fabio Pero Correa Paes	Delegado	112529023
Giancarlos de Araujo e Silva	Investigador	119742024
Flavio Henrique Martins Cantarin	Investigador	424382022
Anderson dos Santos Rodrigues	Investigador	424382022
Fabiano Alécio Manfrin	Investigador	131664023
Andrey Elesbão Silva	Investigador	101135023
Alvimar Melo Valerio	Investigador	113928023
Daniel Luiz Laranjeira	P. Papiloscopista	82468022

DRP/PONTA PORÃ		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Mikaill Alessandro Gouvea Faria	Delegado	24922023
Gouvea rana		

DP – AMAMBAI		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Larissa Franco Serpa	Delegada	13160027
Claudio Antonio Rios da Silva	Investigador	111568024

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE		
NOME CARGO MATRÍCULA		
Vinicius de Souza	MAJ QOPM	959021
Almeida	IND QUIN	939021
Alexandre Pacheco	1 SGT QPPM	130720022
Paduan	1 301 QPPM	130720022

Alex Sander Fereira	3 SGT QPPM	84676021
de Souza		
Mauricio Lemos da	CB QPPM	118014021
Silva	CD QFFIN	110014021
Lindomar Domingos	CB QPPM	90196022
da Silva	CD QITIN	90190022
Ari José Martines	2 SGT QPPM	133273021
Gonzales Junior	2 301 QFFM	1332/3021
Isaias Teixeira de	CP ODDM	128107021
Melo Junior	CB QPPM	12010/021
Elivan Uehara	CD ODDM	425446021
Queiroz	SD QPPM	423446021
Yago Arruda Cunha	1 TEM OOPM	71637021
rago Arruda Cumia	I ILM QUEM	71037021
Luciano Tavares de	СВ ОРРМ	10277021
Paula	CD QPPM	102//021
Rodrigo Plazza dos	CR ODDM	11840021
Santos	CB QPPM	11040021

GRUPO DE PATRULHAMENTO AÉREO – GPA/PMMS			
NOME CARGO MATRÍCULA			
Rosalino Gimenez Filho	TC QOPM	80252021	
Fabio Elias Amaral Cavalcante Gonçalves	CAB QOPM	7731021	
Elimar Dias de Souza	ST QPPM	77765022	
Julio Cesar Braga Estoduto	СВ QРРМ	98267021	

3ª CIPM - AMAMBAI/PMMS			
NOME CARGO MATRÍCULA			
Adenilson dos Santos	SD QPPM	425562021	
Romeiro	SD QPPM	423362021	
Celso Inacio Sanabria	SD QPPM	426761021	
Canete		420/01021	
Ovidio dos Santos	СВ ОРРМ	125660021	
Pavao	СВ ОРРМ	123000021	

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Raphael Silva de Almeida	2 TEM QOPM	31135021
Gabriel Giordani Fioramonte	СВ QРРМ	115565021
Rafael de Aguiar Ferreira	СВ QРРМ	42008021
Alexsander Thiago Franco Fretes	СВ QРРМ	130608021
Julio Cesar Sandano	СВ QРРМ	3003721
Jose Anibal Alves de Almeida	3 SGT QPPM	109837021

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2020.

Deputado PAULO CORRÊA Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA 1º Secretário Deputado HERCULANO BORGES 2º Secretário



3

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/05/2020 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 231/19

Processo nº 311/19

Deputado CAPITÃO CONTAR – Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar, a danças que aludam a sexualização precoce e a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL POR MAIORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

2 - Projeto de Lei nº 026/20

Processo nº 030/20

Deputado FELIPE ORRO – Dispõe sobre a instituição do "Dia Estadual do Imigrante Tcheco e Eslovaco" e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR MAIORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

3 - Projeto de Lei nº 035/20

Processo nº 042/20

Deputado JAMILSON NAME – Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água.

PARECER CONTRÁRIO POR MAIORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2020

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Resolução nº 004/2020

Processo nº 046/2020

Deputado PAULO CORRÊA – Cria e concede a Medalha Licínio Moreira de Almeida, destinada a homenagear os profissionais que menciona.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

.



LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2020 PROCESSO N.º 46/2020 AUTOR: DEPUTADO PAULO CORRÊA DISCUSSÃO ÚNICA

- Deputado ANTONIO VAZ	SM
- Deputado BARBOSINHA	SIA
- Deputado CABO ALMI	-
 Deputado CAPITÃO CONTAR 	SIM
- Deputado CORONEL DAVID	SIM
- Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
- Deputado EVANDER VENDRAMINI	314
- Deputado FELIPE ORRO	
- Deputado GERSON CLARO	SIM
- Deputado HERCULANO BORGES	SIM
- Deputado JAMILSON NAME	Sin
- Deputado JOÃO HENRIQUE	514
- Deputado LÍDIO LOPES	-
- Deputado LONDRES MACHADO	SIM
- Deputado LUCAS DE LIMA	21.
- Deputado MARÇAL FILHO	3IM
- Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
- Deputado NENO RAZUK	-
- Deputado ONEVAN DE MATOS	SIM
- Deputado PAULO CORRÊA	
- Deputado PEDRO KEMP	51 M
- Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
- Deputado RENATO CÂMARA	SIM
- Deputado ZÉ TEIXEIRA	5\ M
	18 Faierans
	a continual account

1ª DISCUSSÃO

02

2 - Projeto de Lei nº 046/2020

Processo nº 055/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 08/2020 – Dispõe sobre a criação do Quadro Gerencial da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima (SANESUL), a instituição de estrutura e quantitativo de empregos em comissão de gerência, chefia e assessoramento, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 46/2020 PROCESSO N.º 55/2020 AUTOR: PODER EXECUTIVO I* VOTAÇÃO

1 - Deputado ANTONIO VAZ	SIM
2 - Deputado BARBOSINHA	SIM
3 - Deputado CABO ALMI	_
4 - Deputado CAPITÃO CONTAR	51M
5 - Deputado CORONEL DAVID	514
6 - Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
7 - Deputado EVANDER VENDRAMINI	51.44
8 - Deputado FELIPE ORRO	51M
9 - Deputado GERSON CLARO	SIM
0 - Deputado HERCULANO BORGES	5\M
1 - Deputado JAMILSON NAME	51M
2 - Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
3 – Deputado LÍDIO LOPES	_
4 - Deputado LONDRES MACHADO	SIM
5 - Deputado LUCAS DE LIMA	_
6 - Deputado MARÇAL FILHO	SIM
7 - Deputado MÁRCIO FERNANDES	
8 - Deputado NENO RAZUK	SIM
9 - Deputado ONEVAN DE MATOS	51M
0 - Deputado PAULO CORRÊA	
1 - Deputado PEDRO KEMP	51M
2 - Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
3 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
4 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	51M
	19 Favorários
	a contraine bluered
	The state of the s
	10 hicra Un



3 - Projeto de Lei nº 047/2020

Processo nº 056/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 09/2020 – Altera a redação do § 2º do art. 11 da Lei nº 4.490, de 3 abril de 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira Segurança Penitenciária, integrada por cargos efetivos do Grupo Segurança do Plano de Cargos, Empregos e Carreira do Poder Executivo; reestrutura o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS).

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 47/2020 PROCESSO N.º 56/2020 AUTOR: PODER EXECUTIVO Iº VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
02 - Deputado BARBOSINHA	SH
03 - Deputado CABO ALMI	SIM
04 - Deputado CAPITÃO CONTAR	न्म
05 - Deputado CORONEL DAVID	SN
06 - Deputado EDUARDO ROCHA	SIR
07 - Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIX
08 - Deputado FELIPE ORRO	an .
09 - Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SW
11 – Deputado JAMILSON NAME	Sk
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Su
13 – Deputado LÍDIO LOPES	14
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	
16 - Deputado MARÇAL FILHO	SIM
17 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
18 – Deputado NENO RAZUK	
19 – Deputado ONEVAN DE MATOS	Silv
20 – Deputado PAULO CORRÊA	***
21 – Deputado PEDRO KEMP	SW
22 - Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 - Deputado RENATO CÂMARA	6IM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	STA
	19-favorá veis Worgeol

4 - Projeto de Lei Complementar nº 001/2020

Processo nº 040/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 05/2020 – Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o estatuto da carreira de seus membros.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1/2020 PROCESSO N.º 40/2020 AUTOR: PODER EXECUTIVO I° VOTAÇÃO

11 - Deputado ANTONIO VAZ	Silv.
02 - Deputado BARBOSINHA	SH
03 - Deputado CABO ALMI	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	MATO
05 – Deputado CORONEL DAVID	ди
06 - Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	gM
08 - Deputado FELIPE ORRO	
09 - Deputado GERSON CLARO	SM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	Mie
11 - Deputado JAMILSON NAME	SM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIN
13 – Deputado LÍDIO LOPES	
14 - Deputado LONDRES MACHADO	aM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	Silin
16 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
17 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SW
18 – Deputado NENO RAZUK	5/M
19 – Deputado ONEVAN DE MATOS	SIM
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 - Deputado PROFESSOR RINALDO	SM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	an
	A /
	20-favoraines
	1 martinian Marian
	1 CANADONIO LOGISTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA WATO GAOSSO BO SOL

5

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

	Indicações				
Deputados	Localidade	Resumo			
Neno Razuk	Âmbito Estadual	Solicita à Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) que encaminhe propostas às prefeituras municipais que tenham transporte público coletivo, propondo criação de lei que disponha sobre a obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel a 70% nos veículos.			
Renato Câmara	Âmbito Estadual Âmbito Federal	Solicita que o Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA Leite seja executado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.			
Neno Razuk	Campo Grande	Solicita obras de reparo na Rua Valério de Almeida, no bairro Iracy Coelho, em Campo Grand			
Neno	Campo	Solicita instalação de redutor de velocidade na Rua José Carlos Silva de Almeida, no bairro			
Razuk	Grande	Parque do Lageado, em Campo Grande.			
Onevan de Matos	Naviraí	Solicita reforma/restruturação da rede de abastecimento de água do Distrito de Porto Caiuá, no Município de Naviraí/MS.			
Cabo	Campo	Solicita patrolamento e cascalhamento na Rua Custodio de Melo, no Jardim Noroeste, nesta			
Almi	Grande	capital.			
Cabo Almi	Campo Grande	Solicita patrolamento e cascahamento na Rua Aqueluz, no Jardim Noroeste, nesta capital.			
Barbosinha	Solicita troca das lâmpadas queimadas no trecho que passa pelo loteamento Cidade				

Requerimentos				
Deputados	Localidade	Resumo		
Barbosinha	Âmbito	Solicita relatório dos investimentos que foram realizados no sistema de abastecimento de água		
Estadual		das aldeias indígenas de TODO o Estado, de forma individualizada, durante os 15 últimos anos.		
Renato	Dourados	Requer obter informações para acompanhamento acerca das medidas adotadas no combate		
Câmara	Douragos	do COVID-19 no âmbito do Município de Dourados.		
Cabo	Campo	Solicita patrolamento e cascalhamento na Rua Custodio de Melo, no Jardim Noroeste, nesta		
Almi	Grande	capital.		

Moção de Aplauso			
Deputados	Localidade	Resumo	
Renato Câmara	Âmbito Federal	À Excelentíssima Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhora Tereza Cristina Correa da Costa Dias, pelas medidas adotadas que favorecem a Agricultura Familiar e que contemplaram a solicitação encaminhada através do Ofício DRC 035/2020.	

Moção de Congratulação					
Deputados	Localidade	Resumo			
Barbosinha	Âmbito Estadual	Ao Sr. Mauri de Oliveira, 1º Sargento da Polícia Militar, lotado no Batalhão de Policia Militar Rodoviária/ Sede Campo Grande/MS, pela atuação exitosa na recuperação de uma camionete roubada que estava sendo levada por criminosos para o Paraguai.			
Herculano Borges	Campo Grande	À Equipe de Bombeiros do Quartel do Coronel Antonino UR-103, pelo trabalho de excelência, rapidez, atenção e qualidade que tem desenvolvido à frente da Ambulância de Resgate do Corpo de Bombeiros desta capital.			
Evander Vendramini	Âmbito Estadual	À dupla de cantores JADS E JADSON, que no último dia 11 de abril realizaram uma LIVE intitulada "Live dos Brutos", com a intenção de arrecadar alimentos para distribuição entre os músicos que atravessam uma situação difícil e estão impossibilitados de exercerem suas profissões em respeito ao determinado pelas autoridades de saúde, que é o isolamento social.			
Evander Vendramini	Corumbá	À empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A. – Operações Centro-Oeste, na pessoa do Senhor RÔMULO ROVETTA, gerente-executivo de Operações no Centro-Oeste da Vale Mineradora, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, pela doação de toneladas de equipamentos e materiais médico- hospitalares, no último dia 26/04, à Santa Casa de Corumbá.			

Moção de Pesar					
Deputados	Localidade	Resumo			
Neno	Âmbito	Aos familiares de Lourival Sigueira da Silva.			
Razuk	Estadual	Aos faithliares de Lourival Siquella da Silva.			
Evander	Campo	Pala falasimanta da inagguasíval Canhau Jain Padviguas			
Vendramini	Grande	Pelo falecimento do inesquecível Senhor Jair Rodrigues.			



6

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(N° 145)

PERÍODO DE PAUTA EM 1º DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/05/2020

1 - Projeto de Lei nº 077/2020 Processo nº 089/2020

Deputado MARCIO FERNANDES – Reconhece o falecimento, em virtude da COVID-19 contraída por servidor público civil ou militar estadual, como acidente em serviço para fins de pagamento de pensão especial.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/05/2020

1 - Projeto de Lei nº 076/2020 Processo nº 088/2020

Deputado ANTONIO VAZ – Dispõe sobre a vedação da cobrança de preços acima dos praticados até 1º de março de 2020 para a comercialização de itens da cesta básica, enquanto perdurar o Estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Corona vírus, (COVID-19), reconhecido pelo Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020; e, Decreto Legislativo nº 620, de 20 de março de 2020, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/05/2020

1 - <u>Projeto de Lei nº 046/2020</u> Processo nº 055/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 08/2020 – Dispõe sobre a criação do Quadro Gerencial da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima (SANESUL), a instituição de estrutura e quantitativo de empregos em comissão de gerência, chefia e assessoramento, e dá outras providências.

2 - <u>Projeto de Lei nº 047/2020</u> Processo nº 056/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 09/2020 – Altera a redação do § 2º do art. 11 da Lei nº 4.490, de 3 abril de 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira Segurança Penitenciária, integrada por cargos efetivos do Grupo Segurança do Plano de Cargos, Empregos e Carreira do Poder Executivo; reestrutura o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS).

3 - <u>Projeto de Lei Complementar nº 001/2020</u> Processo nº 040/2020 **PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 05/2020** – Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o estatuto da carreira de seus membros.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/05/2020

1 - <u>Projeto de Lei nº 061/2020</u> Processo nº 070/2020

Deputado ANTONIO VAZ – Institui o "Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/05/2020

1 - Projeto de Lei nº 316/19 Processo nº 497/19

Deputado EDUARDO ROCHA – "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira Expo Amigas de Negócio, realizada no município de Campo Grande."

2 - <u>Projeto de Lei nº 022/20</u> Processo nº 026/20

Deputado NENO RAZUK – Assegura ao consumidor contratante de serviço público o direito de incluir o nome de seu cônjuge ou companheiro como adicional na fatura mensal de consumo.

3 - <u>Projeto de Lei nº 049/2020</u> Processo nº 058/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 11/2020 – Aprova a alteração parcial dos demonstrativos do detalhamento da despesa por órgão e de despesa por ação e região, integrantes da Lei nº 5.488, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual para o período de 2020/2023.

PROJETOS APRESENTADOS

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a realização de cirurgias plásticas reparadoras de abdominoplastia e lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Artigo 1º Ficam as unidades de saúde públicas estaduais incumbidas de realizar as cirurgias plásticas reparadoras de abdominoplastia e lipoaspiração, em casos de pessoas que tenham realizado cirurgia de gastroplastia (bariátrica), mesmo em rede privada de saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo 1º As unidades estaduais de saúde públicas, situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, se incumbirão,



após a realização da cirurgia bariátrica, acompanhar os pacientes objeto desta Lei e, em período não superior a 2 (dois) anos, encaminhá-los para o centro cirúrgico mais próximo com o objetivo de que se realize a cirurgia reparadora de Abdominoplastia ou a de Lipoaspiração, devendo o médico que acompanha tal paciente realizar a verificação de qual cirurgia será mais adequada a cada caso.

Parágrafo 2º Para que possam realizar as referidas cirurgias, os pacientes serão encaminhados para avaliações com especialistas para verificação médica, e assim a observância da real necessidade e comprometimento à saúde dos pacientes, as condições clínicas, bem como qual cirurgia reparadora será mais indicada ao paciente.

Parágrafo 3º Avaliados os pacientes e vislumbrada necessidade da reparação pelas cirurgias indicadas, estes deverão ser encaminhados para a realização desta.

Artigo 2º As unidades de saúde mencionadas no artigo anterior deverão providenciar as instalações e pessoal técnico qualificado para a realização das referidas cirurgias.

Artigo 3º O órgão responsável pela saúde no Estado deverá adotar providências imediatas para a fiscalização do fiel cumprimento da presente Lei.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das deliberações, 06 de maio de 2020.

ANTONIO VAZ Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo disponibilizar a realização de cirurgias plásticas reparadoras de abdominoplastia e lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela Rede Pública Estadual de Saúde. Mesmo ás pessoas que tenham feitos a cirurgia bariátrica pela rede privada de saúde. Vez que, é de conhecimento comum que a cirurgia bariátrica resulta em uma grande perda de peso, acompanhada, via de regra, pelo acúmulo de pele flácida. Tal condição, com o passar do tempo pós-cirúrgico, pode acarretar em mau cheiro, hérnias, infecções bacterianas além de outras complicações clínicas decorrentes da não realização da retirada do excesso de pele.

Entretanto, a realização do procedimento na rede particular, dessa cirurgia reparadora, não é barata. Tornando-se assim, necessário que, mesmo que a pessoa possa até ter realizada a cirurgia bariátrica, pela rede privada, ela possa dispor do direito de realizar a cirurgia reparadora, pela rede pública de saúde.

Trata-se de uma cirurgia reparadora e não estética, pois as cirurgias de ordem reparadora tratam de um defeito de ordem funcional, seja uma deformidade, uma cicatriz congênita que atrapalhe a função de um membro ou de uma musculatura, ou seja, que interfira na rotina diária do paciente. Normalmente são necessárias 5 ou mais cirurgias para corrigir os excessos de pele. Estas cirurgias podem ser feitas em 2 ou 3 tempos operatórios.

Ocorre que na rede privada de saúde, os custos com todos

os procedimentos necessários para a realização da cirurgia plástica (internação, exames, medicamentos, cirurgia, etc.) são extremamente exorbitantes, principalmente se considerarmos o perfil socioeconômico das pessoas.

Logo, o que se pretende com o presente projeto de lei é tratar a cirurgia plástica realizada após **a bariátrica como a continuidade do tratamento clínico do paciente**, uma vez que, como já mencionado, na ausência da retirada de pele por meio cirúrgico, o mesmo possivelmente retornará às filas da rede pública estadual de saúde para tratar das mazelas a que foi acometido, decorrente da ausência do tratamento completo e adequado.

Basicamente, o intuito da presente proposição é de proporcionar qualidade de vida à população menos abastada, que não tem condições de pagar cirurgias particulares, nem mesmo através de planos de saúde. O intuito desse tipo de procedimento, como dito, é proporcionar bem-estar, autoestima e qualidade de vida. Destarte, os preceitos legais existentes, todos têm direito ao benefício se ele for realmente imprescindível para que a vida siga absolutamente normal. Conforme preceitua, nossa Constituição Federal/88, que estabelece em seu artigo 6º, que: Artigo 6º São direitos sociais a educação, **a saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

E, mais ainda, no disposto em nossa Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, a qual, prevê expressamente em seu Artigo 173, que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação". (grifamos)

Logo, conclui-se que normatizar este direito aos pacientes que necessitem de cirurgias reparadoras devido cirurgias bariátricas é medica que se impõe ao Legislador Estadual, ou seja, especificamente, a esta casa de Leis, atendo as demandas da sociedade, sobretudo na saúde pública.

Face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



FOLHA DE ATA			
ATA N°	DIA	MĚS	ANO
29	30	abril	2020

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às nove horas e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária Remota.

PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número vinte e oito da vigésima segunda Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Não houve expediente a ser lido.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Neno Razuk, Onevan de Matos e Herculano Borges.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve Grande Expediente.

ORDEM DO DIA

Foram aprovadas em discussão única e votação nominal online as seguintes proposições: Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 5 e 6/20 de autoria da Mesa Diretora; Foi aprovado em segunda discussão e votação nominal online o Projeto de Lei n.º 12/20 de autoria do Poder Judiciário; Foi aprovado em primeira discussão e votação nominal online o Projeto de Lei n.º 61/20 de autoria do Deputado Antonio Vaz; Foram aprovadas em discussão única e votação simbólica as seguintes proposições: Requerimento de Moção de Pesar de autoria do Deputado Neno Razuk endereçado aos familiares de Lourival Siqueira da Silva; Requerimentos de Informações de autoria dos Deputados Capitão Contar e Cabo Almi; Indicações de autoria dos Deputados Pedro Kemp, Capitão Contar, Antonio Vaz, Coronel David, Herculano Borges, Cabo Almi e Zé Teixeira.





FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MĚS	ANO
29	30	abril	2020

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve Explicação Pessoal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, trinta de abril do ano de dois mil e vinte.

APROVADO
Plenário Dep. Jiřílo Maia 05 MA | 2020

ve vu v

1° Secretário

2ª PARTE - COMISSÕES



Palácio Guaicurus Avenida Desembargador José Nunes da Cunha Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09 Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901 Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81 www.al.ms.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº. 07/2020

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, as oito horas e sete minutos, no Plenário "Deputado Julio Maia" da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputado LIDIO LOPES, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia deu início a Sétima Reunião Ordinária desta Comissão Permanente, através de videoconferência devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia CORONAVÍRUS em todo o mundo. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES, na Primeira Parte, dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, já disponibilizada no sistema de informática da Casa aos deputados membros desta CCJR, a qual foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: avocados pelo Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES os Projetos de Lei 034/17 de autoria do Deputado Herculano Borges e o 214/19 de autoria do Deputado Jamilson Name, ambos apensados por serem correlatos e o Projeto de Decreto Legislativo 006/20 de autoria da Mesa Diretora; ao Deputado GERSON CLARO Projeto de Lei 066/20 de autoria do Deputado Felipe Orro; ao Deputado EDUARDO ROCHA o Projeto de Lei 069/20 de autoria do Deputado Lucas de Lima; ao Deputado EVANDER VENDRAMINI o Projeto de Lei 070/20 de autoria do Deputado Renato Camara; e por fim, ao Deputado PROFESSOR RINALDO o Projeto de Decreto Legislativo 005/20 de autoria da Mesa Diretora. Na Terceira Parte, foram devolvidos: pelo Deputado PROFESSOR RINALDO o Projeto de Lei 040/20 de autoria do Deputado Herculano Borges com Parecer Favorável, tendo deste solicitado Vista o Deputado Gerson Claro e o Projeto de Decreto Legislativo 005/20 de autoria da Mesa Diretora, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Inocência, com Parecer Favorável aprovado por unanimidade; pelo Deputado GERSON CLARO o Projeto de Lei 007/20 de autoria do Deputado Evander Vendramini, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável do Relator Deputado Professor Rinaldo, com seu Voto em Separado Contrário, no que foi acompanhado pelos demais membros, pelo suplente do autor Deputado Capitão Contar, inclusive do relator que, revendo seu Parecer ensejou a aprovação por unanimidade do Parecer Contrário da Comissão; pelo Deputado EVANDER VENDRAMINI os Projetos de Lei 052/20 de autoria do Deputado Neno Razuk com Parecer Contrário aprovado por unanimidade, o Projeto de Resolução 004/20 de autoria do Deputado Paulo Correa com Parecer Favorável aprovado por unanimidade e o Projeto de Decreto Legislativo 002/20 de autoria do Deputado Capitão Contar com Parecer pelo Arquivamento aprovado por unanimidade, momento em que o Autor Deputado



Capitão Contar, pela Ordem, agradeceu aos membros da CCJR por essa aprovação; pelo Deputado EDUARDO ROCHA foram devolvidos os Projetos de Lei 029/20 de autoria do Deputado Evander Vendramini, 043/20 de autoria do Deputado João Henrique e 051/20 de autoria do Deputado Neno Razuk todos com Pareceres Contrários aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei 061/20 de autoria do Deputado Antonio Vaz com Parecer Favorável aprovado por unanimidade; finalmente, pelo Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES foram devolvidos o Projeto de Lei 046/20 de autoria do Poder Executivo, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável do Relator Deputado Evander Vendramini, com seu voto acompanhando o Relator, como também votaram os demais membros, ficando o Parecer da Comissão aprovado por unanimidade, ao Projeto de Lei 047/20 de autoria do Poder Executivo ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade, ao Projeto de Lei Complementar 001/20, também de autoria do Poder Executivo, ofereceu Parecer Favorável, anexando uma Emenda Modificativa, aprovado por unanimidade, ao Projeto de Decreto Legislativo 006/20 de autoria da Mesa Diretora, distribuído nesta reunião, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Glória de Dourados, ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade e, em Redação Final, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 059/20 de autoria do Deputado Herculano Borges. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES, declarou encerrada a reunião determinando a lavratura da Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Deputado LIDIO LOPES - Presidente

Deputado PROFESSOR RINALDO - Vice Presidente

Deputado GERSON CLARO

Deputado EVANDER VENDRAMINI

Deputado EDUARDO ROCHA

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AGENDA DA SEMANA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
07/05/2020 - quinta- feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia - videoconferência

.

.



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de atender ao interesse público e à busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

http://diariooficial.al.ms.gov.br

Telefone para contato: (67) 3389-6243

